



DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA Nº 005, DE 25 DE JANEIRO DE 2005

JOSÉ FERNANDO BUENO DE MORAES, Diretor Administrativo e ANTONIO PEREIRA DE ARAÚJO, Diretor de Manutenção e Obras da DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando diretrizes administrativas da empresa que visam economia para a DAE e um melhor aproveitamento e gerenciamento dos seus veículos;

RESOLVEM:

Artigo 1º - Com exceção dos Diretores, não haverá mais uso ou permanência exclusiva de veículos leves próprios ou locados da DAE com seus funcionários, devendo tais bens ser devolvidos à seção de Transportes Internos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação desta Portaria.

Parágrafo Primeiro: Casos excepcionais, onde se configure a real necessidade de permanência contínua de veículo com algum funcionário, deverão ser objeto de prévia justificativa, devidamente aprovada pelo Diretor da Área e pelo Diretor Superintendente.

Parágrafo Segundo: A utilização de veículos da DAE S/A está restrita ao horário de serviço da Empresa. Casos excepcionais deverão ser tratados como tais, mantidas as justificativas e aprovações de que trata o parágrafo anterior.

Artigo 2º - Todos esses veículos devolvidos ficarão à disposição da seção de Transportes Internos, que se encarregará, mediante um "pool" de automóveis, de prover as demais áreas da DAE de meios de locomoção adequados para a realização de seus afazeres, mediante requisição prévia da área solicitante, devidamente aprovada pelo Chefe de Divisão ou Diretor correspondente.

Parágrafo Único: Os detalhes e as normas desse novo procedimento deverão ser elaborados pela seção de Transportes Internos, ouvidas as demais áreas da DAE, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta Portaria, devendo, no entanto, pautarem-se na premência de serviços, aproveitamento de percursos, economicidade e no bom senso.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ FERNANDO BUENO DE MORAES
Diretor Administrativo

ANTONIO PEREIRA DE ARAÚJO
Diretor de Manutenção e Obras